



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019/SMEL

“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por força da Portaria 689/2018, com fulcro no Decreto Municipal 3.504/2017 em seu artigo 3º, vem apresentar denuncia sobre fatos que passa a narra e pede abertura para apuração de possíveis irregularidades:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na CI nº 67/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 001/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 21 de março de 2019.

Elizama Medina Reis
Secretária Municipal de Educação de Ladário
Portaria nº 689/2018